EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI N° 000 /2024.

Destinação:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO (SEMASTH)
Beneficiário:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)

Justificativa / objeto: Considerando a recorrente estiagem que atinge todos os anos o Município de Parintins impactando diretamente a vida de moradores da zona rural e urbana, especialmente em relação à segurança alimentar, direciono recursos de emendas impositivas para aquisição de cestas básicas para as Comunidades Nossa Senhora Aparecida do Miriti, zona rural, Monte Horebe e São Tomé, zona rural da região do Rio Uaicurapá, Açaí, região do Jacu, zona rural, Ilhas das Guaribas zona rural área de várzea, pois existem famílias nessas áreas que estão em vulnerabilidade social. A seca, um problema recorrente no município, causa a perda de plantações e a redução da produção de alimentos, impactando diretamente a segurança alimentar das famílias. A doação de cestas básicas combate à fome e a desnutrição em períodos de crises.

RESUMO DA EMENDA				
Valor Aumentado de Dotações		R$ 42.362,69		
Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Suplementado:		Novo:	X
Identificação do crédito orçamentário		Descrição		Valor
08.245.0034.2052.0000		**BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL**		R$ 42.362,69
CÓDIGO 3.3.90.32		**MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**		
(+) Emendas:				R$42.362,69

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:			
Identificação do crédito orçamentário		Descrição	
9.9.99.99-0.500.0000		Reserva de Contingência	
	SAÚDE	EDUCAÇÃO	OUTRAS ÁREAS
(-) Emendas	R$	R$	R$42.362,69

Plenário da Câmara Municipal de Parintins, 15 de novembro de 2024.

FERNANDO NOGUEIRA DE MENEZES
REPUBLICANOS